



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1683/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 290/2018.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que "dispõe sobre o estímulo de atividades esportivas para idosos, criando o circuito do idoso no Município de São Paulo, e dá outras providências."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "este projeto visa propiciar as pessoas na terceira idade, espaços onde, além de desenvolverem atividades de lazer, elas possam praticar atividades físicas e conviver com outras pessoas, saindo do isolamento que muitos enfrentam nessa fase da vida. Algumas horas semanais de atividade física já são suficientes para diminuir o risco de morte em pessoas idosas. Bastam 30 minutos diários de atividade de baixa intensidade para reduzir este risco em 17%. Caso seja possível praticar exercícios moderados ou intensos, a redução é ainda maior: de até 33%."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Nos termos do projeto, assegura-se a destinação de áreas de uso comum do município de São Paulo para a criação do circuito do idoso. Para isso, o Poder Executivo Municipal deverá construir e manter pistas de caminhada adaptadas para o uso e necessidades dos idosos, com projetos que garantam à acessibilidade e à mobilidade.

Na destinação destas áreas observar-se-á: a) - o livre acesso à população e infraestrutura mínima para o uso do idoso; e b) a devida distribuição entre as diversas regiões da cidade conforme a densidade demográfica.

Ante o exposto e não deixando de considerar uma análise mais detida por comissão que guarde maior proximidade com tema, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 31 de outubro de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Quito Formiga (PSDB) - Relator

Paulo Frange - (PTB)

Rinaldi Digilio - (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/11/2018, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.